CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 163, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 95 DE 2016.
PROPONENTE: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL

RELATOR: Claudio Gaiteiro/PSDB

EMENTA: Declara de utilidade pública a Casa de Acolhida Filhos Prediletos.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Lei nº 95 visa declarar de utilidade pública a Casa de Acolhida Filhos Prediletos.

O título de Utilidade Pública é conferido à entidade, após certificar-se de que a mesma cumpre as regras previstas pela Lei Municipal nº 5.417, de 2010.

Após análise relativa à matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Claudio Gaiteiro /PSDB
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 21 de outubro de 2016.